



### ANEXO III

## PLANO DE TRABALHO

Nome: Flávio Corsini Lirio

SIAPE nº: 1498567

Telefone: 95 981134610

E-mail: flavio.corsini@ufr.br

### DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

#### PLANO DE TRABALHO CEDUC 2023-2027

##### 1. CEDUC Integrado e Participativo

Nosso Centro de Educação respira um novo momento, com casa nova conquistada com muita luta e participação de todos e todas. Primaremos por manter e ampliar o espaço físico, mantendo-o arejado e bem organizado. Isso é necessário para contribuir para um ambiente acolhedor e prazeroso para que possamos estar e conviver de maneira tranquila, respeitando a diversidade e a pluralidade de pensamento. A contribuição de cada um e cada uma na preservação do ambiente é fundamental para que possamos ter o sentido do pertencimento do espaço e o zelo para que possamos desfrutar da melhor forma possível desse lugar que convivemos boa parte de nosso tempo.

Estamos em mais um momento eleitoral importante no Centro de Educação, no qual nossa comunidade acadêmica (discentes, técnicos e professores) são convocados a escolher uma nova gestão para o quadriênio 2023-2027. Infelizmente tivemos a interrupção, com a aposentadoria da professora Nilza Pereira que contribuiu por vários anos com nosso Centro de Educação, se dedicando no ofício de mestre e de gestão, a quem de modo especial prestamos nosso respeito.

Nesse momento de retomada da valorização da ciência e da luta por melhores condições de trabalho e de ensino, após um período de extrema dificuldade que vivenciamos, proponho uma candidatura que busque uma frente de unidade na diversidade em prol do crescimento do CEDUC, a partir do fortalecimento dos cursos Licenciatura em Educação do Campo - LEDUCAR, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicologia. A partir de um esperar de um CEDUC integrado e participativo, articulado com os demais espaços formativos da UFRR e também com a sociedade roraimense, de modo especial os movimentos sociais.

## **1.1 COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

O principal compromisso assumido é pela valorização e respeito a diversidade, na defesa intransigente da democracia e do diálogo permanente com discentes, professores e técnicos dos cursos que integram o CEDUC. Respeito, ética e transparência são fundamentais e estão de acordo com princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da CF/1988).

Defender a universidade pública, gratuita, laica e inclusiva, com qualidade socialmente referenciada a partir da promoção do ensino, da pesquisa e da extensão de modo indissociável.

Articular e buscar junto com a gestão superior mais verba para a educação, sobretudo, por ampliação dos recursos da assistência estudantil e investimento no ensino e na pesquisa com a finalidade de garantir o acesso, a permanência e a conclusão com qualidade e no tempo adequado.

## **2. PROPOSIÇÕES PROGRAMÁTICA PARA 2023 a 2027**

O Brasil esta retomando o seu protagonismo interno e externo, depois de um período de negação da ciência e de um genocídio estrutural promovido por uma necropolítica implementada a partir do golpe de 2016 contra a presidenta Dilma Rousseff. A universidade volta a respirar novos ares, mas ainda vivemos resquícios desse tempo nefasto. Precisamos ampliar a mobilização nacional contra a implementação do “novo” ensino médio e contra a Resolução 02/2019 que privilegia visa o desmonte do ensino crítico e reforça um ensino de bases tecnicista. As propostas aqui reunidas são frutos de diálogos com a comunidade, a partir de consultas e demandas encaminhadas durante o período da gestão pró-tempore e das interlocuções durante a campanha junto a técnicos, professores e discentes.

### **2.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO**

1. Fortalecer os cursos de graduação do CEDUC, a partir da gestão compartilhada junto as coordenações de curso, coordenações pedagógicas, núcleos e serviços específicos;
2. Defender a proposição de alojamento adequado e estruturado para os discentes do Leducar, pois parte dos mesmos necessitam desse apoio para permanecer cursando; Articular, apoiar e buscar parcerias para fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do LEDUCAR (Tempo Comunidade e Tempo Universidade); Buscar garantir da alternância que é um dos principais objetivos do LEDUCAR;
3. Buscar parceria com a administração superior para implementar a revitalização do espaço do bloco quatro (visita realizada com o reitor e a Coordenação Pedagógica, Coordenação Geral e do Serviço de Atendimento do curso de Psicologia) para ampliação e articulação entre as atividades de pesquisa, extensão e do Serviço de Atendimento Psicológico, com apoio da gestão superior, atendendo a uma demanda de formação do curso de Psicologia;

4. Buscar parceria com a administração superior para ampliar e reforçar o laboratório de Práticas Pedagógicas da Pedagogia, espaço de formação e disseminação de conhecimento;
5. Incentivar e promover ações de integração dos docentes e discentes do Centro de Educação, por meio do apoio a realização de atividades didáticos-científicas a partir de articulação regional, nacional e internacional;
6. Apoiar os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE - por meio do acompanhamento das ações de avaliação, planejamento e atividades didáticos-pedagógicas;
7. Incentivar e promover a integração com outros centros, institutos e cursos com intuito de promover o intercâmbio e a socialização de atividades conjuntas e mobilidade dos nossos discentes e integração e socialização dos docentes em projetos de ensino;
8. Incentivar a promoção e a participação de docentes e discentes nos eventos científicos e acadêmicos internos e externos, parcerias com outras IES;
9. Apoiar e encaminhar as demandas discentes referentes aos programas de assistência com vistas a permanência e as condições adequadas para desenvolvimento das atividades acadêmicas;
10. Fortalecer a política de ingresso, permanência e conclusão com ênfase na discussão de política de cotas e de acessibilidade;
11. Discutir a elaboração de projetos integrados de ensino, de pesquisa e de extensão;
12. Instituir no âmbito do CEDUC a Comissão de Acessibilidade e Inclusão com representação e professores e discentes dos cursos. Monitorar, acompanhar e buscar a implementação junto a gestão superior dos espaços inclusivos adaptados. Elaborar no âmbito do CEDUC o plano geral de acessibilidade para atendimento das necessidades de discentes grávidas, idosos, com deficiência ou limitações físicas ou com transtornos, altas habilidades e outras tipos de necessidades para locomoção ou o desenvolvimento de atividades didático-pedagógica;
13. Buscar a implementação de instalações de espaços e infraestrutura que permita atividades de integração, de convivência e de descanso para os alunos que não tem condições de locomoção no intervalo de almoço e também para melhor interlocução nos intervalos de aula. Proposição de circulação de ônibus interno na UFRR, principalmente nos horários de almoço e de saída para atender os discentes com dificuldade de mobilidade;
14. Articular proposta de Realização de mostra acadêmica do CEDUC anualmente; divulgação e consolidação dos cursos de graduação (trabalhos de ensino, pesquisa e extensão). Exposição, debates e envolvimento interno e externo coma comunidade em geral e os movimentos sociais em defesa da Educação (Fórum de Educação do Campo, Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública, Fórum de Educação de Jovens e Adultos);
15. Incentivar a mobilidade de discentes nacional e internacionalmente (fortalecer as experiências formativas, a socialização e ampliação do conhecimento científico e cultural).
16. Respeitar as instâncias colegiadas, de coordenações, discentes, não interferindo direta e prematuramente em conflitos internos, discussões e decisões em cada uma dessas instâncias. Primar pelo

diálogo, mediação e busca de integração e urbanidade.

17. Esclarecer, apurar e encaminhar no que for de competência do CEDUC as denúncias e insatisfações docentes e discentes;

## 2.2 PESQUISA E EXTENSÃO

18. Realizar atividades de finalização do semestre com intuito de promover a integração por meio dos projetos de ensino, pesquisa e extensão;

19. Criar no âmbito do CEDUC uma Comissão de Pesquisa para acompanhamento, avaliação e implementação de ações de pesquisa articulados entre os cursos do CEDUC;

20. Criar no âmbito do CEDUC uma Comissão de Extensão para acompanhamento, avaliação e implementação de ações de pesquisa articulados entre os cursos do CEDUC;

21. Divulgar o calendário de atividades dos cursos para participação ampla de professores, alunos e técnicos com o objetivo de mobilizar o CEDUC fortalecendo a iniciativa de cada curso e a integração com proposições conjuntas entre os cursos que compõe CEDUC;

22. Fortalecer os grupos de pesquisa por meio de articulação interna e externa;

23. Criar mecanismos de socialização das práticas inovadoras de pesquisa e de extensão junto aos órgãos e redes de ensino;

24. Articular projetos de pesquisa e extensão integrados, com a finalidade de concorrer a Editais como PROEXT, SECAD/MEC, PIBID e Residência

25. Apoiar o fortalecimento dos cursos do CEDUC para implementação da pós-graduação *stricto sensu* nas diversas áreas de conhecimento, por meio do apoio ao aprimoramento da formação docente e a produção científica;

26. Incentivar intercâmbios regionais, nacionais e internacionais por meio do Fórum de Dirigentes da Educação e outras instâncias e agências, envolvendo docentes e discentes com atividades na área do ensino, da pesquisa e da extensão;

## 2.3 ARTE e CULTURA

27. Fomentar o cine-educação a partir da articulação e a interação dos cursos (professores. Técnicos e discentes);

28. Promover sessões de diálogos pedagógicos com arte, cultura e pesquisa com pesquisadores, intelectuais, autores de livros e de produções científicas. **CEDUC em Cena;**

29. Promover espaços de eventos culturais em articulação com outros centros e institutos. **Circuito Cultural - Educarte;**

30. Promover interação da comunidade universitária com artistas locais, por meio de oficinas, cursos e atividades culturais – Festival de música, Fotografia, exposição de trabalhos manuais, poesias;

31. Promover intervenções artísticas culturais em parcerias com cursos de artes visuais e música da

UFRR, promoção de eventos e atividades formativas integrada com a participação de professores e discentes;

32. Buscar parcerias com museus, bibliotecas, Fetec e outras instituições com a finalidade de promover atividades culturais, de formação e de discussão da cultura local e regional.

## **2.4 INFRAESTRUTURA**

33. Buscar parcerias com a administração superior para aprimorar a infraestrutura do prédio do CEDUC – cobertura da rampa de acesso ao piso superior; organização do espaço de convivência; instalação dos bancos na área externa do CEDUC; mapeamento da implementação de intervenções voltadas a inclusão;

34. Criar a Comissão de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade no âmbito do CEDUC com representação e docente dos cursos do CEDUC. Mapeamento de necessidades de adequações e sinalizações com intuito de implementar a inclusão das pessoas com deficiência;

35. Zelar pela manutenção do prédio e qualidade do ambiente;

36. Buscar parcerias com a administração para promover a arborização do entorno do prédio e a ornamentação dos espaços internos para melhor acolher a todos e todas;

37. Realizar campanhas e otimização do consumo de energia e desperdício de água, bem como o cuidado com a manutenção do espaço e a conservação dos materiais;

38. Buscar parcerias com a administração para ampliar a copa com o fechamento da parte externa corredor de acesso;

39. Solicitar posto avançado de segurança, sobretudo no horário noturno devido a localização do prédio e a circulação aberta do Campus;

40. Solicitar a revisão das condições de acesso e de circulação de pessoas com deficiência no CAMPUS Paricarana (discentes e comunidade em geral), diálogo com a PROINFRA e a Administração superior sobre essa problemática enfrentada e a implementação de superação de barreiras físicas e estruturais;

## **2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**

41. Dialogar e apoiar as iniciativas dos Centros Acadêmicos e das Atléticas dos cursos de graduação do CEDUC;

42. Assegura a livre manifestação e debate de ideias nos diferentes espaços do CEDUC – representação discente nos colegiados de curso e do CEDUC;

43. Defender de maneira intransigente a gestão colegiada e o encaminhamento das demandas coletivas;

44. Respeitar as decisões colegiadas e se posicionar de acordo com elas nos espaços superiores da universidade e demais representações;

45. Manter a discussão colegiada da discussão orçamentária, respeitando o encaminhamento das

aplicações de recurso definidas pelos colegiados de curso;

46. Instituir no âmbito do CEDUC uma central de escuta e de apoio as demandas de docentes, técnicos e discentes destinada à promoção de orientação e acompanhamento juntamente com as coordenações de curso e encaminhamentos à gestão superior e estabelecimento de parcerias com outras instituições públicas;
47. Manter o respeito e a parceria com as coordenações de curso, coordenação pedagógica, Núcleos Docentes Estruturantes e demais instâncias e espaços colegiados do CEDUC;
48. Elaborar guia estudantil do CEDUC com informações gerais da UFRR e dos cursos;
49. Manter a circulação das informações do CEDUC e das atividades dos cursos, com intuito de promover e divulgar as atividades;
50. Articular parcerias com órgãos governamentais, sociedade civil organizada e movimentos sociais com a finalidade de discutir as reivindicações sociais, culturais e de políticas públicas no campo da educação e da formação em geral;
51. Participar das atividades de enfrentamento à todas as formas de violações econômicas, sociais, raciais, de gênero, LGBTQIAPN+;
52. Defender nos conselhos superiores mais destinação de verba de apoio a assistência estudantil e reorganização dos processos de distribuição dos auxílios para contemplar de imediato os ingressantes.

Boa Vista-RR, 13/07/2023.

 Documento assinado digitalmente  
FLAVIO CORSINI LIRIO  
Data: 12/07/2023 14:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)